

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 042788561**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 37/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 21/2021, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá, no dia 26 de fevereiro de 2021.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042788561** e o código CRC **FB30215C**.

ENC: Esclarecimentos: visita de fiscalização da vereadora Janaina Lima

SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritibaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Seg, 05/04/2021 19:06

Para: SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritibaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

De: EMEF - GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO- PROF. <emefgstcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 20:18

Para: SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritibaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: MARCELO FONTANA <marcelo.fontana@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimentos: visita de fiscalização da vereadora Janaina Lima

Boa noite, aos cuidados do Gabinete

Conforme conversado com a Miriam do Gabinete e o supervisor Marcelo, hoje nossa unidade recebeu a visita de fiscalização da vereadora Janaina Lima do Partido Novo, junto com a equipe de reportagem da Joven Pan, Estadão, seus assessores e representante do movimento Escolas Abertas, totalizando 11 pessoas, segue abaixo relato do meu Assistente, Éder de Oliveira Daniel, RF 802.217.8/1, que foi ameaçado com voz de prisão, por um dos integrantes que se apresentou como sendo da GCM, caso não deixássemos a vereadora junto com a equipe dela entrar:

"No período do fluxo do almoço e saída dos alunos, aproximadamente 12:00, recebemos a visita de nove a dez pessoas que não informaram as suas identidades e nem usavam crachá de identificação para facilitar a recepção. Desse modo, eu Eder de Oliveira Daniel, assistente de Diretor da EMEF Gabriel Sylvestre T. de Carvalho, zelei pela proteção dos educandos, uma vez que o protocolo de saúde da Secretaria Municipal de Educação, e seguido pela UE, não permite visitas sem agendamento prévio e muito menos aglomeração que coloque em risco a saúde dos alunos e dos trabalhadores. O diálogo prosseguiu e eu comecei a sentir que os visitantes estavam tentando me intimidar e a me coagir dizendo que faziam parte de um movimento, que eu não tinha conhecimento, "Escolas Abertas". Assim, foram feitos questionamentos de práxis pela unidade quando recebe visitas sem autorização de órgãos oficiais superiores.

Adiante, os cidadãos pediram para filmar a escola e realizar algumas perguntas. E quando eles foram questionados se portavam algum documento oficial da Diretoria de Ensino ou da SME, que autorizasse a permissão das filmagens, já que era um momento em que os alunos, que são menores de idade, e demais funcionários estavam circulando e se alimentando no pátio escolar, uma mulher que liderava o grupo afirmou que entraria em contato com o Secretário da Educação e pediria o documento oficial por e-mail. Rapidamente, eu afirmei que um e-mail seria o suficiente e que se pudesse marcar um horário adequado que não causasse aglomeração e risco às crianças, o pedido seria prontamente atendido. E assim, a entrada dos visitantes seria organizada e autorizada de forma que a saúde das crianças e funcionários fossem preservadas e o protocolo de combate ao Covid-19 não seria quebrado.

Após a conversa, a mulher que liderava o grupo se apresentou como vereadora e se identificou com um cartão que não tinha validade, pois não é um documento oficial para averiguação legal, a partir daí as pessoas que estavam aglomeradas passaram a filmar todo ambiente do entorno também sem prévia autorização dos responsáveis das crianças e muito menos dos funcionários que ali estavam. Nesse mesmo momento, a vereadora disse que chamaria a polícia, o que aceitei prontamente já que se tratavam de pessoas desconhecidas, sem a identificação exigida. E ainda por cima estavam quebrando o protocolo do espaço escolar, podendo proliferar o vírus.

Ademais, percebi que a vereadora que se identificara somente com um cartão, estava acompanhada fls. 13 dos veículos de imprensa da Jovem Pan e do jornal O Estado de São Paulo. Desse modo, levantei a dúvida que para um veículo de comunicação entrar na unidade escolar, precisaria da prévia autorização do departamento de imprensa da Secretaria da Educação Municipal. Diante disso, percebi que era necessária uma autorização documentada pela SME.

Durante os questionamentos, notei que uma pessoa, também desconhecida, adentrou a escola, nesse momento, a diretora da escola e a outra assistente de diretor também chegaram para dialogar. Esse indivíduo invadiu a parte interna da escola, aglomerou com os demais visitantes, não falou o nome, não estava fardado, apresentou um distintivo e gritou na frente de todos que ali estavam apontando o dedo de forma agressiva por diversas vezes. Ele disse: “Sou policial e se não entrarmos, vamos te prender”. Logo, olhei os demais presentes e, para não colocar a minha vida em risco e a vida dos demais, já que o policial estava exaltado, e poderia portar uma arma, a direção autorizou a entrada para que o pior não acontecesse.

Uma outra preocupação extrema foi notada por todos os funcionários que ali estavam para zelar pelo protocolo, pois a vereadora junto com os dez integrantes, entraram nas dependências da escola sem fazer qualquer processo de higienização exigidos pelo protocolo da Secretaria Municipal da Saúde.

Os visitantes entraram na escola passando pelas crianças que estavam almoçando, portanto, sem máscara e isso as assustou, inclusive algumas se levantaram e um deles até se aproximou. Esta situação colocou essas crianças em risco, pois o desrespeito ao protocolo de distanciamento se deu justo no pior período da pandemia.

Aquele que se apresentou como policial repetia diversas vezes que se eu acompanhasse a visita ou falasse qualquer palavra, ele me algemaria e me prenderia, mesmo na frente de funcionários e alunos. Então, com medo de mais constrangimentos, a Diretora e a outra Assistente de Diretor subiram com vereadora, com a equipe de jornalismo e com os integrantes do movimento Escolas Abertas, para fazerem a filmagem e conversarem. Vale ressaltar que o “policial” ficou me monitorando e, ainda por cima, usou de forma errônea o banheiro dos alunos, fato proibido dentro das normas e combinados da escola. Em seguida saiu do banheiro e foi para a área externa da unidade.

Quero deixar claro que usei palavras de cordialidade a todo momento e que simplesmente estava no exercício da minha função cumprindo os protocolos estabelecidos. Também externo a minha preocupação com a presença de intimidações, assédios e coerção que as escolas públicas estão vivendo, pois mesmo trabalhando para garantir a educação para todos em momento de extrema pressão e que exige extremos cuidados ainda temos que passar por situações de total abuso de poder e descumprimento de protocolo vindos de quem deveria dar exemplos às crianças, aos jovens e a toda a sociedade. Afinal, uma vereadora que foi eleita para representar e trabalhar no combate a Covid-19, não poderia ter usado a força do que disse ser a segurança pública, para descumprir protocolos e causar aglomerações.

Outro fato que causou constrangimento entre todos que presenciaram, além da quebra do protocolo de combate a Covid-19, foi o racismo estrutural esboçado pelo “Policial”, uma vez que ele poderia ter decretado que prenderia a diretora, a Assistente de diretor, a ATEs ou qualquer outro funcionário, mas ficou bem caracterizado por todos presentes que as atitudes de intimidação e ameaça foram praticadas e dirigidas a mim que sou negro. Se fosse com uma pessoa branca, me questiono se ele teria demonstrado tanto despreparo e abuso ao ameaçar a prisão e ao expor um nervosismo excessivo. Tanto que o “policial” ameaçou a Diretora, que é autoridade máxima da escola, dizendo que se ela não autorizasse a entrada da vereadora e dos demais integrantes, eu, que sou apenas o Assistente de Diretor, é quem seria preso.

No mais, as crianças e os jovens que tanto necessitam da escola nesse momento, foram expostos ao desrespeito ao funcionalismo público; ao vírus que assola todos dentro da escola e no mundo e que até ontem 25/02/2021, já tomou a vida de mais de duzentas e cinquenta mil pessoas no Brasil; ao abuso de autoridade, praticada pela vereadora e pelo “policial”; e por fim, ao racismo estrutural que permeia os meandros da sociedade e que por muitas vezes sou alvo. Essa intimidação, desrespeito, falta de empatia,

dentre outras palavras que ainda não consigo expressar, se deram infelizmente, no pior momento que a fls. 14 escola passa devido à pior crise sanitária que o país já viveu. "

Durante a conversa com a vereadora e sua equipe, reforcei que a escola se organizou para o retorno, mas que sofremos com a falta de funcionários da limpeza e a dificuldade de garantir distanciamento social entre os alunos a todo o momento e que inclusive a escola estava com casos suspeitos de COVID-19 e que estava informando a Diretoria de Ensino para verificar se entraríamos em quarentena, fato que veio a se confirmar no fim da tarde de hoje.

Como diretora me senti impotente ao ter que autorizar o descumprimento do protocolo de saúde permitindo a entrada de 10 pessoas estranhas na unidade frente a ameaça de prisão que meu assistente sofreu. Entendo que a vereadora poderia ter entrado, mas o restante das pessoas não, por isso gostaria de esclarecimentos e orientações da diretoria frente à esse caso. Como devemos proceder em relação a essas solicitações de entrada na unidade nesse momento? Quem pode entrar sem prévia autorização? Podemos cobrar alguma autorização expressa da Secretaria de Educação para quem quiser entrar?

Fico no aguardo de um retorno e caso seja necessário temos as imagens das câmeras de segurança da escola que demonstram a coerção que recebemos na unidade para permitir a entrada dessas pessoas.

Abs,

Lêda Cordeiro da Silva

Diretora de Escola

RF 809.066.1/1

EMEF. Prof. Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, Prof.

✉ emefgstcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br

☎ 3904-9023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

Encaminhamento SME/DRE-PJ/GABINETE Nº 041925256

São Paulo, 05 de abril de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi**Assunto:** Requerimento EDUC nº 21/2021, solicitando informações a respeito da ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá, no último dia 26 de fevereiro de 2021.

SME/ASPAR

Prezado Senhor Marcos Estevão Marques Saraiva,

Trata-se de requerimento EDUC nº 21/2021, solicitando informações a respeito da ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá.

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL II no doc.(041102022), referente ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esportes nº 21/2021, de autoria do Vereador Celso Giannazi (041099503), com escusas pelo atraso devido a antecipação de feriados em decorrência do Decreto municipal nº 60.131 de 18/03/2021, encaminhamos o presente com as informações sobre o ocorrido, conforme relato da Direção da Unidade Educativa em tela, em doc SEI! 041925221, acompanhado da nota de repúdio, doc SEI! nº 041919715.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, Diretor Regional de Educação**, em 05/04/2021, às 20:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041925256** e o código CRC **83185EBC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 042553672

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Requerimento EDUC nº 21/2021, solicitando informações a respeito da ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá, no último dia 26 de fevereiro de 2021.

SME/G**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL II no doc.(041102022), referente ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esportes nº 21/2021, de autoria do Vereador Celso Giannazi (041099503), restituímos o presente com a manifestação da DRE- PJ (041925256), com e-mail de notificação (041925221) e nota de repúdio acerca do ocorrido (041919715) na EMEF Gabriel Sylvestre.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/04/2021, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042553672** e o código CRC **A64BA9C9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000530-6

SEI nº 042553672

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 042574384

São Paulo, 16 de abril de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi**Assunto:** Requerimento EDUC nº 21/2021, solicitando informações a respeito da ocorrência na EMEF Gabriel Sylvestre, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba Jaraguá, no último dia 26 de fevereiro de 2021.**PREF/Casa Civil/ATL II****Senhor Assessor Técnico Chefe**

Com escusas pelo tempo decorrido em atenção ao ofício em referência (041099503), retornamos o presente com as informações prestadas pela EMEF Prof. Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho (041925221) e pela Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá (041925256), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (042553672).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 20/04/2021, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042574384** e o código CRC **06D5DBE4**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000530-6

SEI nº 042574384